



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.143/2025.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3143/2025

ASSUNTO: Abre crédito especial suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil

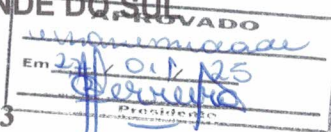
DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 3.143
DE 24 DE JANEIRO DE 2025



Protocolo
9149
Protocolado em 27/01/25...
Angélica
Secretária

ABRE CRÉDITO ESPECIAL
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO VALOR DE
R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Art.1º- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Tavares, a realizar a abertura de crédito especial, Fonte de Recurso 1706 – Transferência Especial da União, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento corrente na seguinte estrutura programática:

07-	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PESCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01-	ÓRGÃOS SUBORDINADOS
20-	AGRICULTURA
606-	EXTENSÃO RURAL
072-	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
1.158-	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS P. AÇÃO 09032024-071252/2024
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$60.000,00

Elis Regina Rodrigues
Vereadora

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.2º- Os Recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão do excesso de arrecadação do P. ação 09032024-071252/2024 no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Rosa da Silva
Vereadora

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

GILMAR FERREIRA
DE
LEMONS:551010380
91

Assinado de forma digital
por GILMAR FERREIRA DE
LEMONS:55101038091
Dados: 2025.01.24
08:16:56 -03'00'

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Leone Machado
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador

